

**PORTARIA Nº 167/2018**  
**De 04/06/2018**

***“Nomeação a Brigada de Prevenção e combate a Incêndios Florestais.”***

**LUIZ ANTONIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º)** Nomear a Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Município de Angatuba.

**Artigo 2º)** A Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais esta vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

**Artigo 3º)** No âmbito da Prefeitura Municipal, ficam designados pelo período de 12 (doze) meses, como membros da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, os seguintes servidores:

**I** – Como coordenador: Tiago José de Oliveira, R.G. 42.275.292-7 SSP/SP.

**II** – Como membros: Daniel Vieira Possidonio, R.G.34.188.626-9 SSP/SP; Jailson de Souza Neris, R.G. 43.196.245-5 SSP/SP, Thiago Henrique Josefik de Freitas, R.G. 43.037.276-0 SSP/SP; Tiago Donizeti Luciano, RG 47.189.639-1 SSP/SP.

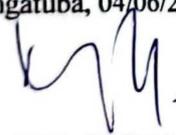
**Artigo 4º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 04 DE JUNHO DE 2018.

  
**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 04/06/2018.

  
**MARIA REGINA PEREIRA**  
Chefe de Expediente